

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro para os fins do disposto no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2026, tendo em vista a existência de recursos necessários para a despesa do objeto solicitado.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

Declaro que as despesas do presente processo de Dispensa de Licitação estão previstas na LOA – Lei Orçamentária Anual e no PPA – Plano Plurianual e tem compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

DECLARO que revendo o orçamento programado do Município de Morrinhos - GO, para o exercício do ano 2026, constatei a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas com a Contratação de empresa para aquisição de materiais destinados à manutenção dos maquinários utilizados pela equipe de praças, parques e jardins, tais como roçadeiras, motosserras e sopradores para a secretaria municipal de obras e serviços públicos, conforme dotação orçamentaria, do orçamento vigente. Informamos ainda que o empenho da despesa supramencionada será oportunamente formalizado.

Dotação: 15.452.0049.1103.339030.25 Fonte 100.

A presente é verdade e dou fé.

Morrinhos-GO, 05 de outubro de 2026.

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA COSTA
Gerente de Contabilidade

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Date: 2026.10.08 07:41:19 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

MARCELO MANUEL VENTURINI
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Município de Morrinhos – GO